PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1221/2022.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 15 de dezembro de 2022 até 13 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
10017	DEIVDI BAZZI	PROFESSOR ACT - BASQUETEBOL
9911	DIEGO MELLA	PROFESSOR ACT - HANDEBOL
9669	DIEGO TONIAZZO	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO
2560	IVAN ATOLINI	PROFESSOR
9868	JOAO PAULO GARIBOTTI FLORIANI	PROFESSOR - FUTSAL

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publi. 2412 /2022
Data da Publ. 12 /12 /2022
Data Saída 12 / 01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I Bettio